



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
 Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus - AM
 Fones: 0xx(92) 3345-4004 - 0xx(92) 3083-0528 -

DAVID GOMES DAVID
 Oficial

Ofício nº 995 /2016 - SCBAR

Manaus, 25 de outubro de 2016

À Ilma Senhora
 Maria Florencia Silva Aiub
 Procuradora do Estado do Amazonas
 Procuradoria Geral do Estado
 Rua Emílio Moreira, nº. 1.308 - Praça 14 de Janeiro
 Manaus - AM

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
PROTOCOLO	
EM: 4	10/10/2016
AS: 10	10
<i>[Handwritten Signature]</i>	

Referência: Ofício nº. 13/2016 - RP/PROEF/PGE - Processo nº. 0333213-89.2007.8.04.0001

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº. 13/2016 - RP/PROEF/PGE, datado de 17/10/2016, referente ao Processo nº. 0333213-89.2007.8.04.0001, recebido nesta Serventia em 18/10/2016, solicitando a **PENHORA** as margens da matrícula nº. 3.300, informamos que cumprimos o solicitado, conforme cópia da matrícula, anexa.

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
Ana Paula M. da Silva
 Suboficiala



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CANTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(2.º OFICIO) — C.G.C. 04479788/0001-11

ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA

OFICIAL - C.P.F. N.º 000730672-53

Avenida 7 de Setembro, 1015

Telefone: 232-5822 — MANAUS(AM)

MANAUS, 13 de agosto de 18.79

matricula
3 3 0 0

fls
1- (UM)

REGISTROS PUBLICOS — LEI Nº 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º, da Lei n.º 8.218/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 8.140, de 28.11.1974 e 8.218, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

INOVEL:— Sala número doze (12) e seu respectivo sanitário, no terceiro pavimento ou segundo andar do Edifício Ultramarino, situado na rua Marechal Deodoro, número duzentos setenta e um (271), esquina da rua Quintino Bocaiuva, segundo distrito desta cidade, edificado em terreno próprio, com área total de seiscentos e noventa e nove metros quadrados (699,00m²), limitando-se, ao norte, com propriedade de Ali Atich Mohab Yacub e Halim Abdo Herhy Saloum; ao Sul, com a referida rua Quintino Bocaiuva; a leste, com a aludida rua Marechal Deodoro, e, a Oeste, com propriedade de Lojas Brasileiras de Preços Limitado LOBRÁS, possuindo dita sala a área útil de trinta e dois metros quadrados (32,00m²) e a área total construída de trinta e dois metros quadrados e quarenta décimos quadrados (32,40m²), confrontando, pela frente-leste com o corredor de circulação; pelos fundos-oeste, com a área descoberta; lado direito-sul, com a sala número onze (11); e lado esquerdo-norte, também com o corredor de circulação, correspondendo-lhe a fração ideal de doze mil, seiscentos e quarenta e nove milionésimos (0,012649) do terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifício, confrontando, por sua vez, o sanitário correspondente à referida sala, pela frente,- leste- com o salão; pelos fundos-oeste, com propriedade de Lojas Brasileiras de Preço Limitado- LOBRÁS; lado direito-sul, com o sanitário número onze (11), e lado esquerdo-norte com o sanitário número oito (8).....

PROPRIETÁRIA:A. LIMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, firma desta praça, inscrita no CGC sob o nº. 04.561.726/0001-.....

FORMA DE AQUISIÇÃO:— Adquirido por compra do BANCO HALLES S/A., pelo preço de R\$ 22.944,00, consoante escritura de 07 de novembro de 1973, das Notas do 1º Ofício desta cidade, no Livro 781 fls.183/185 e devidamente transcrita neste cartório, as fls. 37 do Livro 3-V,-

(continua no verso)

matrícula
3 3 0 0

ficha
1-verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

do Livro 3-V, sob o nº. 21.272, em data de 30.11.73.....
O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 13 de agosto de 1979.....

O Oficial,



Alberto de Jesus Nogueira.

R. 1/3.300- Nos termos da Escritura de Declaração lavrada em 07 de agosto de 1979, das Notas do 2º Ofício desta cidade, no Livro 890 ' fls. 113, e na melhor forma de direito, o imóvel constante da presente Matrícula, ficou pertencendo ao Sr. ARCHIMEDES DE ALBUQUERQUE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Saldanha Marinho, nº.140, portador da -- CI-RG nº. 40.203-SSP-AM e do CIC nº.000.650.482-53, em face de nº dia 19 de dezembro de 1978, conforme anotação feita na mesma data, na Junta Comercial deste Estado, sob o número 4.587, ter liquidado a mencionada firma A. LIMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, permanecendo no domínio dela, outorgante ARCHIMEDES DE ALBUQUERQUE LIMA, todos os bens a ela pertencentes, entre os quais se contavam a sala e respectivo sanitário, atrás descritos, que avaliou para os efeitos de direito, em G\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS).....
O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 13 de agosto de 1979.....

O Oficial,



Alberto de Jesus Nogueira.

R.2/3300-.....Manaus, 02 de dezembro de 1985.....
DOADOR:- ARCHIMEDES DE ALBUQUERQUE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Saldanha Marinho, número 140, portador da CI-RG nº. 40.203-SSP/AM e
(continua na ficha nº.2)

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL **CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E PROTESTO DE LETRAS**

(2.º OFICIO) — C. G. C. 04.479.788/0001-11

ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA

OFICIAL - C. P. F. N.º 000780672-58

Avenida 7 de Setembro, 1016

Telefone: 232-5822 — MANAUS(AM)

MANAUS, 02 de dezembro de 1985

Matrícula
3300

Ficha
2-(DOIS)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31-12-1973, republicada de acordo com o Art. 2.º da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28-11-1974 e 6.216, de 30-06-1975, em vigor a partir de 01-01-1976.

CI-RG n.º.40.203-SSP/AM e CIC n.º.000.650.482-53.....
DONATÁRIA: JULIETA DE ANDRADE LIMA, brasileira, maior, solteira, --
 comerciaría aposentada, domiciliada e residente nesta cidade, na --
 rua Saldanha Marinho, n.º.140, portadora da CI-RG n.º. 75.448-SSP/AM,
 e do CIC n.º.130.359.902-78.....
TITULO: Doação. **FORMA DO TITULO:** Escritura de doação com reserva
 de usufruto, lavrada em 25 de novembro de 1985, nas Notas do tabeli
 ão do 2º Ofício de Manaus, no Livro 1004 fls.48,.....
VALOR: - R\$9.000.000 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).....
 O referido é verdade e dou fe.- Manaus, 02 de dezembro de 1985.....

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R.3/3300- **USUFRUTO:**.....
USUFRUTUÁRIO: ARCHIMEDES DE ALBUQUERQUE LIMA, já qualificado.....
NÚ-PROPRIETÁRIA: JULIETA DE ANDRADE LIMA, já qualificada.....
TITULO: Usufruto. **FORMA DO TITULO:** Escritura de doação com reser
 va de usufruto, lavrada em 25 de novembro de 1985, nas Notas do ta
 belião do 2º Ofício de Manaus, no Livro 1004 fls.48.....
VALOR: - R\$ 1.000.000 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS).....
CONDIÇÕES: - Que, reserva para ele, outorgante, o uso, gozo e admi--
 nistração vitalícios do mesmo imóvel e promete fazer a doação para'
 sempre boa, firme e valiosa.....
 O referido é verdade e dou fe.- Manaus, 02 de dezembro de 1985.....

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R-4/3.300 - Prot. nº 36.359 de 12/12/2001: Conforme Escritura Pública de Doação de
 nua-propriedade, lavrada no 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 2.421 às Fis. nº 017,
 datada de 29/10/2001. Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária
 JULIETA DE ANDRADE LIMA, já qualificada, **DOOU À NUA-PROPRIEDADE** do imóvel objeto

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

3.300

Ficha

02 verso

da presente matrícula em favor de **LEYDALVA BRAGA THOMÉ ROCHA LIMA**, brasileira, casada, funcionária pública federal aposentada, inscrita no CPF/MF nº 070.126.592-20 e portadora da C.I./RG nº 804.755-SSP-AM, e **LUZIA BRAGA DE ALBUQUERQUE LIMA**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF nº 638.046.382-87 e portadora da C.I./RG nº 1316705-7-SSP-AM, ambas residentes e domiciliadas à Rua Duarte da Costa, nº 705 - D. Pedro I, nesta Capital; Valor Atribuído de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Demais condições: as da Escritura.- Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBD-Doação, e a emissão da D.O.I.- Apresentou Declaração de Quitação das Obrigações para com o Condomínio, a qual fica arquivada nesta Serventia - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 17 de dezembro de 2001. _____ O Oficial. _____ CSP

Av-5/3.300 - Prot. nº 41.386 de 22/12/2004: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 2.451 às Fls. nº 095, datada de 21/09/2004. Procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO VITALÍCIO**, instituída no R-3, da presente matrícula, em função da renúncia mencionada na cláusula IV, da citada escritura, consolidando a propriedade na pessoa dos nu-proprietários **LEYDALVA BRAGA THOMÉ ROCHA LIMA** e **LUZIA BRAGA DE ALBUQUERQUE LIMA**. - Emolumentos: R\$265,00; Importe nº 6.255, Lei nº 2.751/02. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 22 de dezembro de 2004. _____ O Oficial. _____ JTAF

R-6/3.300 - Prot. nº 41.386 de 22/12/2004: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 2.451 às Fls. nº 095, datada de 21/09/2004. Procede-se a este Registro para fazer constar que as proprietárias **LEYDALVA BRAGA THOMÉ ROCHA LIMA**, já qualificada e seu marido **ARCHIMEDES DE ALBUQUERQUE LIMA**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 000.650.482-53 e portador da C.I./RG nº 0040203-6-SSP-AM, residentes e domiciliados nesta Capital; e **LUZIA BRAGA DE ALBUQUERQUE LIMA**, já qualificada, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **OPEN TRADING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade estabelecida na Rua Dr. Moreira, nº 270, 2 andar sala 205, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 05.752.168/0001-88; Pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Demais condições: não há - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº 2592 C/2004, recolhido sobre a avaliação de R\$27.225,40, a quitação das obrigações para com o condomínio e a emissão da D.O.I. - Inscrição Municipal nº 3032. - Emolumentos: R\$300,00; Importe nº 265, Lei nº 2.751/02. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 22 de dezembro de 2004. _____ O Oficial. _____ JTAF

R-7/3300 - Prot. nº 79.812 de 19/10/2016: Conforme Ofício nº 13/2016 - RP/PROEF/PGE, datado de 17/10/2016, expedido pela Procuradoria Geral do Estado do Amazonas e assinado pela Sra. Maria Florencia Silva Aiub, Procuradora do Estado do Amazonas e consoante Termo de Penhora, datado de 29/09/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Dívida Ativa Estadual da Comarca de Manaus, assinado digitalmente pelo Sr. Bernardo José Noronha Antunes, Diretor de Secretaria, extraído do Processo nº. 0333213-89.2007.8.04.0001, da Ação de Execução Fiscal/PROC, em que consta como

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adriano Bittes
25 de outubro de 2016
Manaus, _____

Matrícula nº
3.300

Ficha
03

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

EXEQUENTE: ESTADO DO AMAZONAS, e como **EXECUTADO:** OPEN TRADING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150WRTSOX18SIJE2Y43 - Protocolo 79812 - Livro 2 - Nº 3300 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 25/10/2016 13:27:47 - Emitido por Sarah Cezar Bittencourt de Araújo Rezende - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ofício nº. 13/2016 - RP/PROEF/PGE, datado de 17/10/2016 e assinado pela Procuradora do Estado a Sra. Maria Florença Silva Alub e consoante Termo de Penhora, datado de 29/09/2016, extraído do processo) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br Importe nº. 42.818. - O referido é verdade e dou fé Manaus. 25 de outubro de 2016. _____ Oficial. - SCBAR/PFBA.**

Cópia